



**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTICPOR INTERMÉDIO DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJE/PA, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CEDENTE

UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES e COMUNICAÇÕES - MCTIC**, órgão vinculado à Presidência da República, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.263.896/0001-64, através do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG**, Unidade de Pesquisa, com Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 5.160/2016- MCTIC sediado à Av. Magalhães Barata, n.º 376, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.108.782/0001-38, doravante simplesmente denominado **MCTIC/MPEG**, neste ato representado por sua Diretora Substituta **ROSENY RODRIGUES MENDES DE MENDONÇA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 2311418 – SSP/PA, CPF n.º 471.748.462-20, residente e domiciliada à Travessa Gurupá, 321, Bairro Cidade Velha, CEP: 66020-320 - Belém – Pará, nomeada através da Portaria n.º 1.350/2014 – MCTI.

CESSIONÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ n.º: 04.567.897/001-90, sediado a Av. Almirante Barroso n.º 3089, Belém – Pará, CEP: 66.613-710, doravante simplesmente denominado **TJE/PA**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, CPF: 141.758.512-91, RG: 8293120, Órgão expedidor: SSP-PA

II. DISPOSIÇÕES

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes anteriormente qualificadas, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público, devendo ser executado em estrita observância às cláusulas e condições constantes deste instrumento, que ora se aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do Termo Aditivo a **nova prorrogação pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses do referido Termo de Cessão de Contrato** contada a partir do dia 06 de maio de 2019 até o dia 05 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integra o presente Termo Aditivo, independente de transcrição, a solicitação do TJ-PA por meio do Of. 146/2019- DT/TJE-PA, datado de 01/03/2019; a manifestação positiva do setor no MPEG responsável pela prorrogação com condicionantes, Memorando 185/2019/SEI-MPEG/ECFPn datado do dia 28/03/2019; e o parecer jurídico Nº 187/2019 da AGU-CJU/PA .

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial será providenciada pelo CEDENTE, nos termos do que dispõe o Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem de pleno acordo com todas as disposições aqui enunciadas, as partes celebram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus devidos efeitos legais.

Eelém/PA, 03 de maio de 2019.

Pelo **MCTIC/MPEG**:

Roseny Mendes de Mendonça
Diretora Substituta
MCTIC/Museu Paraense Emílio Goeldi

Pelo **TJE/PA**:


Francisco de Oliveira Campos Filho
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça**, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi, Substituta, em 03/05/2019, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4139596** e o código CRC **4477B258**.

Referência: Processo nº 01205.000098/2014-75

SEI nº 4139596